

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 027 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir **COMISSÃO ESPECIAL DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO** composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo, indicarem e avaliarem área a ser adquirida com o objetivo de concessão de incentivo para instalação de indústria de abate de pescados – frigorífico de peixes.

- ALEXANDRE CRISTIANO HECK;
- ANDERSON SCHWENDLER;
- ALTAIR LUIZ FETZNER;

Art. 2º - A área a ser indicada deverá apresentar, no mínimo, as seguintes características:

- a) Área mínima de 35.000 m² (trinta e cinco mil metros quadrados);
- b) Área de fácil acesso, preferencialmente próxima a Rodovia PR 495 ou Rodovia PR 497;
- c) Respeitar a legislação vigente em relação a distância de aviários e pocilgas.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, o Laudo de Indicação e Avaliação contendo, no mínimo, 3 (três) áreas que se enquadrem aos itens dispostos no Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JANEIRO DE 2020

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná